



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 107/2017

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,
Sras. Vereadoras;

Câmara Municipal de Maracanã APROVADO Em: <u>22</u> / <u>09</u> / <u>2017</u> Despacho à SL para as devidas providências. Presidência

Nos termos do art. 137 do Regimento Interno desta Casa e após Ouvido o Douto e Soberano Plenário, Requeiro enviar ofício a **Excelentíssima Senhora Raimunda da Costa Araújo, Prefeita Municipal**, solicitando que viabilize através da Secretarias competente, serviços de **“reparo e substituição das luminárias que integram o sistema de iluminação pública da localidade Cristolândia, Zona Rural deste Município.**

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é um serviço essencial à qualidade de vida da população, nas comunidades de nosso Município, que atua como instrumento de cidadania, permitindo que a comunidade desfrute, plenamente, do espaço público no período noturno.

A localidade Cristolândia, é uma comunidade carente que carece de iluminação pública.

A falta de iluminação pública tem trazido intranquilidade a seus moradores, especialmente aos estabelecimentos comerciais e escola.

A recuperação da iluminação pública na Localidade Cristolândia, trará com certeza, tranquilidade e sossego, contribuindo assim, para o desenvolvimento social dos moradores e comerciantes que lá residem, especialmente, aos jovens que frequentam escola no período noturno.

Diante da precariedade que a mesma se encontra, rogo aos Nobres Edis pela aprovação desse Pleito que reputo ser de grande alcance social.

Palácio do Legislativo, Plenário “Guilherme de Cristo”, em 21 de setembro de 2017.

Câmara Municipal de Maracanã
Protocolo Nº <u>124</u> / <u>2017</u>
Recebemos na Data: <u>21</u> / <u>09</u> / <u>17</u>
Hora <u>09</u> / <u>00</u>
<i>[Assinatura]</i>
Protocolo

Nathalia Ferreira d'Oliveira
Nathalia Ferreira d'Oliveira
Vereadora da Câmara Municipal de Maracanã